



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15560-000- Pontes Gestal/SP

AUTOGRAFO Nº42, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“Altera anexo IV - Programas, Metas e Ações do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”.

DANÚBIA LUZIA DE FARIA,
Presidente da Câmara Municipal de
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, **FAZ SABER** que a
Câmara Municipal aprovou o seguinte
.....

Art. 1º - Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante no processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo do anexo IV - Programas, Metas e Ações constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1460, de 30 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - As alterações do anexo desta Lei limitam-se somente ao exercício de 2.022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2.023.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, 13 de julho de 2022


Danubia Luzia de Faria

Presidente